

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais, quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao guarda n.º 116 721, Pun Pak Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 38/98/M

de 9 de Março

Considerando que ao longo de cerca de 23 anos de serviço efectivo, a chefe n.º 104 750, Maria Ferreira Sin, além de elevado profissionalismo tem demonstrado extraordinária dedicação ao serviço;

Considerando que desempenhou todas as tarefas que lhe foram atribuídas de modo eficiente, ponderado e diligente, quer nos onze anos em que prestou serviço na Secção de Identificação, quer nos últimos anos no desempenho das funções de tesoureira no Gabinete de Recursos Financeiros, contribuindo com os seus conhecimentos na área da contabilidade, para boa gestão no controlo de encargos;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à chefe n.º 104 750, Maria Ferreira Sin, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 39/98/M

de 9 de Março

Considerando que durante mais de 23 anos de serviço efectivo, a guarda-ajudante n.º 114 740, Ho Ion Lin, tem demonstrado excepcional dedicação à Corporação, exercendo de forma meticulosa e com muito acerto todas as tarefas que lhe foram atribuídas, sacrificando muitas vezes horas do seu merecido descanso;

Considerando a sua grande disponibilidade para o serviço e a forma exemplar como tem conduzido a sua vida profissional de que resulta prestígio para a Corporação e exemplo para os restantes militarizados;

鑒於該警員在職業生涯中，無論警務工作或其他工作，都表現出敬業樂業及卓越的專業素質，有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予治安警察廳警員 Pun Pak Hong (編號 116721) 勞績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 38/98/M 號

三月九日

鑒於治安警察廳警長 Maria Ferreira Sin (編號 104750)，二十三年來工作卓越及態度投入。

鑒於該警長不論在身份證科工作的十一年期間或近年擔任財政資源室/司庫部工作以來，均能有效率、謹慎及勤奮地執行職務，在會計方面的知識有助更好地管理支出。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予治安警察廳警長 Maria Ferreira Sin (編號 104750) 勞績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 39/98/M 號

三月九日

鑒於治安警察廳高級警員 Ho Ion Lin (編號 114740)，逾二十三年來工作態度投入，為了嚴謹及準確地履行一切被賦予的工作，經常犧牲個人休息時間。

鑒於她敬業樂業及堪稱模範的表現，有助提升警隊聲譽並為同袍樹立榜樣。